



**PORTARIA Nº 4655, DE 03 DE JULHO DE 2024**

Considera o afastamento, por conta de licença para tratamento de saúde, da funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, por 04 (quatro) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA o afastamento da funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, por 04 (quatro) dias, no período de 02 a 05 de julho de 2024, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.717/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de julho de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4655/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6621-76C2-F345-41A1



